



PROTOCOLO CÂMARA P.K.  
 Nº 003521/2022  
 25/10/2022 - 10:11:22  
 SEMOBH/PK  
 PORTARIA/SEMOBH/PMPK Nº 145/2022

*MSB*

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO**

**PORTARIA/SEMOBH/Nº 145/2022**

**CERTIDÃO**  
 Certifico que *Portaria*  
*SEMOBH Nº 145/22*  
 Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica  
 Municipal com redação dada pela emenda nº014,  
 De 09/05/2019.  
 Data: *25/10/22*  
 Servidor(a): *SP*  
 Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

“DESIGNA FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2022 – PE Nº 41/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

**Art. 1º –DESIGNAR** a servidora pública, contratada por designação temporária ao cargo de Química, a Sra. **MARIANA ZANOTELLI GOMES FORNAZIER**, dentro de suas atribuições típicas, a exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 290/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 41/2022 – ID Cidades 2022.058E0700001.02.0017, proveniente do processo administrativo nº 6632/2022, que visa a aquisição de produtos químicos, que entre si celebram o Município de Presidente Kennedy, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação e a empresa **ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA**.

**Art. 2º** - Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências, bem como, Instrução Normativa SFI nº 001/2013 (Versão 4), que dispõe sobre procedimentos e rotinas para controle da programação financeira para efetuar pagamento, e envio de informações obrigatórias ao sistema CidadES.

**Art. 3º** – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**CERTIDÃO**  
*Portaria SEMOBH/Nº 145*  
*2022*  
 Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,  
 com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.  
 Em *25 / 10 / 2022*  
 Servidor: *[assinatura]*

*[assinatura]*  
 Presidente Kennedy-ES; 24 de Outubro de 2022

**Luiz Fernando Busato Barros**  
**Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação**